



APROVADA

Data: 09/02/2024
43ª Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____

Adriano
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024

“Concede Título de Cidadão Araguaense
ao Sr. André Bueno Leal”

AUTORIA: CLODOALDO JOSÉ FERNADES

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede título de cidadão Araguaense ao **Sr. André Bueno Leal** em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Projeto Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de dezembro de 2024, 86º Aniversário Político Administrativo.

Clodoaldo José Fernandes
CLODOALDO JOSÉ FERNADES

VEREADOR UNIÃO BRASIL



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

JUSTIFICATIVA

André Leal, nascido em 1978, na cidade de Guarulhos estado de São Paulo. Veio para o Estado de Mato Grosso em 1985 e foi morar no Distrito do Buriti.

Estudou em Alto Araguaia por dois anos, em seguida em Alto Taquari por três anos, concluiu o Ensino Médio em Fernandópolis, São Paulo.

Casado há 27 anos com Raelma, cidadã araguiense, pai de dois filhos, dois netos, Maria Cecília e João Guilherme.

Voltou a morar em Alto Araguaia em 1998, trabalhou na serralheria do Brás, dois anos no escritório, e mais dois anos na funerária. Trabalhou no Terminal de 2003 a 2017, foi Conselheiro Tutelar entre 2003 até 2006. No ano de 2017 a 2020 foi eleito Vereador. Atualmente trabalha na Prefeitura como Diretor de Obras desde o ano de 2017.

Estudou Licenciatura em Letras pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), no ano de 1999, atualmente está cursando logística pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR).

Possui muito apreço pela cidade Alto Araguaia, considerando a si mesmo como um Cidadão Araguiense, por ser a cidade que escolheu para viver, trabalhar e construir sua família.

Considerando os fatos levantados, concedemos o Título de cidadão Araguiense ao Sr.

André Bueno Leal.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de dezembro de 2024, 86º Aniversário Político Administrativo.


CLODOALDO JOSÉ FERNANDES

VEREADOR UNIÃO BRASIL